



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/24

PENTECOSTE, 01 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CEARÁ**

**AUTORIA: AUGUSTO CÉZAR MATOS JÚNIOR**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE:**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento interno desta casa, apresenta a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual, depois de aprovada pelo plenário, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. João Bosco Pessoa Tabosa, a fim de que a mesma retorne a essa casa legislativa, em forma de mensagem.

## JUSTIFICATIVA

O Conselho deve ser criado com a finalidade de assessorar o governo municipal e garantir o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas com deficiência.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, 01 de abril de 2024

*Augusto Cezar Matos Júnior*  
VEREADOR PROFESSOR JÚNIOR

